

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 191, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 24 de Novembro de 2021.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**

Prefeito em Exercício

| ANEXO I(CRÉDITO SUPLEMENTAR)                                      |       |                   |
|---|-------|-------------------|
| Especificação   | Fonte | Valor             |
| <b>42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b> |       |                   |
| 1545208102.294 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA    | 01    | 500.000,00        |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |       |                   |
| 01 - RECURSOS PRÓPRIOS  |       |                   |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>500.000,00</b> |

| ANEXO 2<br>(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)   |       |                   |
|--|-------|-------------------|
| Especificação  | Fonte | Valor             |
| <b>42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>  |       |                   |
| 1545108101.192 - PAVIM. ASFÁLTICA, CONSTR./RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO, CICLOVIAS, ACESSO AO | 01    | 30.000,00         |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES   |       |                   |
| 01 - RECURSOS PRÓPRIOS   |       |                   |
| 1545108101.192 - PAVIM. ASFÁLTICA, CONSTR./RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO, CICLOVIAS, ACESSO AO | 17    | 420.000,00        |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES   |       |                   |
| 17 - OUTROS CONVÊNIOS  |       |                   |
| 1545110031.198 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS  | 01    | 50.000,00         |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES   |       |                   |
| 17 - OUTROS CONVÊNIOS  |       |                   |
| <b>Total</b>   |       | <b>500.000,00</b> |

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:D60F5178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>